



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.512/2024, CUITÉ – SEGUNDA - FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
 Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 467/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS, Secretária Municipal de Administração, matrícula nº F55002, CPF: 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA** Diretora do Departamento de pedidos e compras, matrícula nº 2018195, CPF Nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **00141/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **52.100.176 MIRELLE AGUIDA SANTOS COSTA**, CNPJ nº 23.384.632/0001-00, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 468/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) DAYVISSON LIMA ARAÚJO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, matrícula nº 2020090, CPF: 062.396.574-51, e **KLEBER DE OLIVEIRA MEDEIROS COSTA**, Diretor do Departamento de Trânsito, matrícula nº 2023019, CPF Nº 704.291.914-99, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato Nº **000142/2024**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB e a empresa **MARCHESINI SERVICOS DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 09.570.293/0001-17, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA EM MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO DESDE O CREDENCIAMENTO AO CETRAN ATÉ EFETIVAÇÃO DE FUNCIONAMENTO TOTAL DO ÓRGÃO COM AUTORIZAÇÃO TANTO DO CETRAN PB COMO SENATRAN**, nos termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br